



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251230041413**, intitulada **LEI N° 1112/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A PERMUTA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE JOSÉ ALMEIDA DINIZ**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 30/12/2025 16:14 | **Autorização:** 30/12/2025 16:14 | **Circulação:** 30/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00246-A, 30/12/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.112, de 30 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal de Serra Branca a realizar a permuta de um lote de terras do patrimônio público municipal, denominado IMÓVEL 1, com área de 2,95 hectares, localizado no Sítio Conceição, por um lote de terras particular pertencente ao espólio de José Almeida Diniz, denominado IMÓVEL 2, com área desmembrada de 2,7817 hectares (27.817,15 m²), também situado no Sítio Conceição, conforme descrições e registros cartoriais especificados. A permuta visa atender ao interesse público para a construção de um parque integrado com academia de saúde, pista de caminhada e espaço para eventos festivos e esportivos. O IMÓVEL 1 fica desafetado de sua destinação original, passando à categoria de bem dominical, e todas as despesas com a lavratura da escritura pública e registros imobiliários correrão por conta do Município, que também se responsabilizará pela elaboração de laudo de avaliação por órgão isento e com capacidade técnica para garantir a inexistência de prejuízo ao erário. A lei entra em vigor na data de sua publicação, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal de 1988.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251230041413&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:01